




CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

09
NÚMERO

PÚBLICA

COMISSÕES TÉCNICAS – 2019

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
N.º 074/2019**

EMENTA: "CONCEDE ALVARÁ PROVISÓRIO DE TÁXI"

RELATOR: VEREADOR PAULO GLINSKI

1. Relatório.

Pretende o vereador autor, conceder alvará de funcionamento provisório de Ponto de Taxi, do ponto nº 14, vaga nº 01, localizado na Cohab III, próximo ao educandário, para Emílio Koehler, inscrito no CPF nº 291.993.879-72.

2. Fundamento e Voto do Relator .

A proposição concede alvará provisório de taxi de vaga já existente e que atualmente esta desocupada.

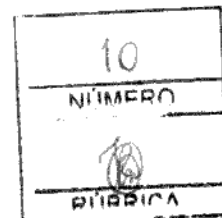
A Lei nº 2608/93 dá suporte legal a proposta sendo o projeto de interesse público e social.

Portanto a proposição esta dentro da legalidade e regimentalidade, bem como, com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação, e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe ao Soberano Plenário para apreciação_____.





CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS



COMISSÕES TÉCNICAS – 2019

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 20 de agosto de 2019, presentes os Vereadores que a compõe, acompanhando por unanimidade o voto do Relator, recomenda seja encaminhada a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 20 de agosto de 2019.

É o parecer, s. m. j.

VER. PAULINHO BASÍLIO
Presidente

VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente

VER. GIL BAIANO
Membro